



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DOCUMENTO**

A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Secretário Municipal o Senhor José Nilson dos Santos Filho, declara para os devidos fins direito e quem interessar possa, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, concernente ao item 32, anexo I, que no exercício de 2025, não foi realizado indicações das medidas de ajuste fiscal adotados para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tivesse excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%).

E, para que se produzam os efeitos legais e administrativos necessários, expede-se a presente certidão

Teotônio Vilela, 30 de Dezembro de 2025

---

**JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário Municipal de Finanças**